

BOLETIM

SindAlesp

Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia
Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Carta Sindical 46000.002078/00-51

"Defendendo direitos e ampliando conquistas"



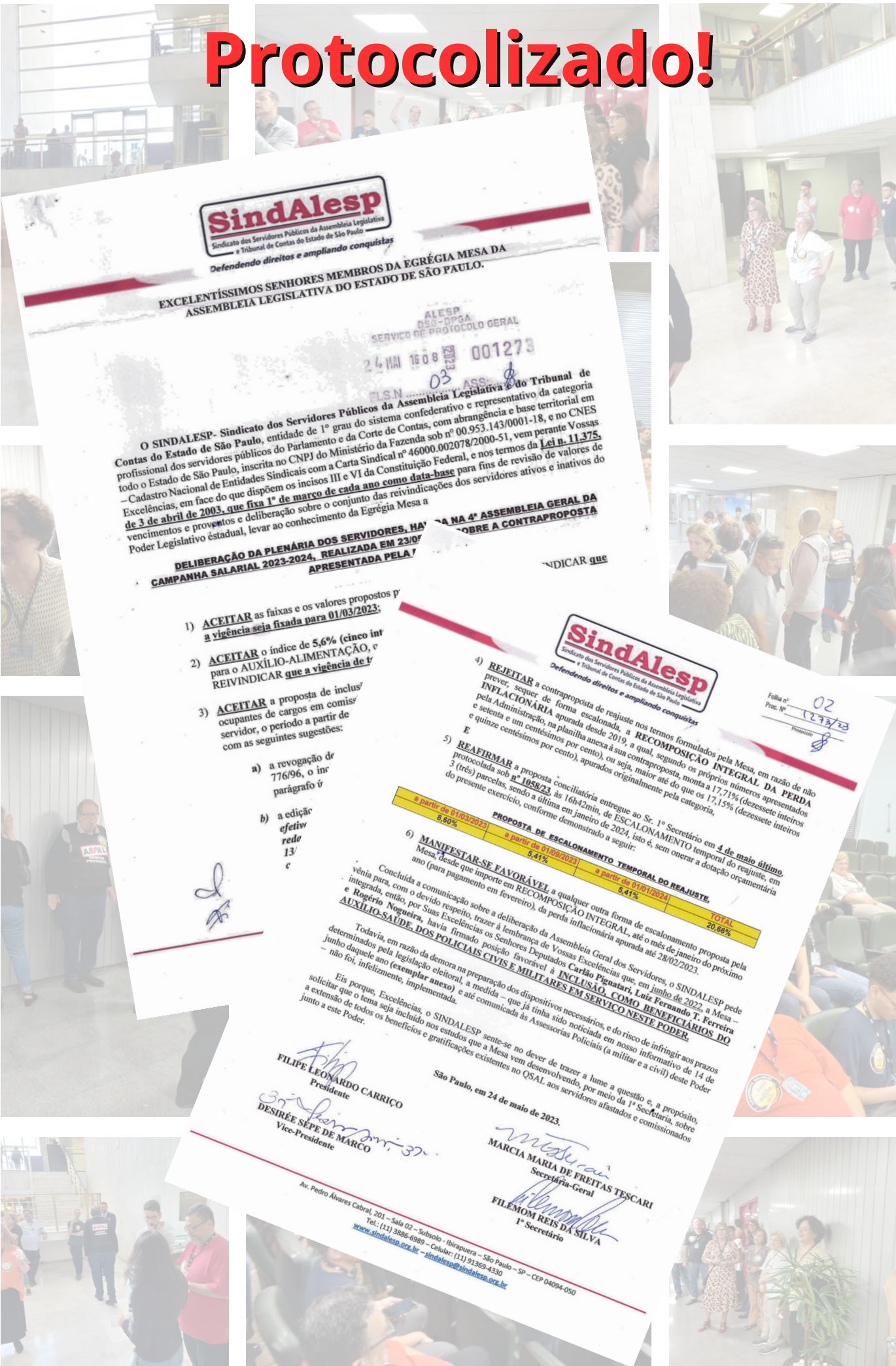
Maio de 2023 nº 38

CAMPANHA SALARIAL 2023-2024

CATEGORIA RESPONDE À CONTRAPROPOSTA DA MESA



Protocolizado!



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA EGRÉGIA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ALESP
056-DPGA
SERVICO DE PROTOCOLO GERAL
24 MAI 16 08
001273
03 ASS: \$

O SINDALESP- Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, entidade de 1º grau do sistema confederativo e representativo da categoria profissional dos servidores públicos do Parlamento e da Corte de Contas, com abrangência e base territorial em todo o Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 00.953.143/0001-18, e no CNES - Cadastro Nacional de Entidades Sindicais com a Carta Sindical nº 46000.002078/2000-51, vem perante Vossas Excelências, em face do que dispõem os incisos III e VI da Constituição Federal, e nos termos da Lei nº 11.375 de 3 de abril de 2003, que fixa 1º de março de cada ano como data-base para fins de revisão de valores de vencimentos e proventos e deliberação sobre o conjunto das reivindicações dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo estadual, levar ao conhecimento da Egrégia Mesa a

DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA DOS SERVIDORES, NA 4ª ASSEMBLEIA GERAL DA CAMPANHA SALARIAL 2023-2024, REALIZADA EM 23/07/2023, SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA PELA SINDALESP

- 1) **ACEITAR** as faixas e os valores propostos para a vigência seja fixada para 01/03/2023;
- 2) **ACEITAR** o índice de 5,6% (cinco inteiros e seis décimos) para o **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**, e **REIVINDICAR** que a vigência de 1º de março de cada ano como data-base para fins de revisão de valores de vencimentos e proventos e deliberação sobre o conjunto das reivindicações dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo estadual, levar ao conhecimento da Egrégia Mesa a
- 3) **ACEITAR** a proposta de inclusão de ocupantes de cargos em comissão, o período a partir de 1º de março de cada ano como data-base para fins de revisão de valores de vencimentos e proventos e deliberação sobre o conjunto das reivindicações dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo estadual, levar ao conhecimento da Egrégia Mesa a

- a) a revogação de 776/96, o inciso III do parágrafo 1º;
- b) a edição de novo artigo 13º;
- c) a edição de novo artigo 13º;

[Handwritten signature]

REIVINDICAR que



Folha nº 02
Proc. nº 1273/23
Protocolo \$

- 4) **REJEITAR** a contraproposta de reajuste nos termos formulados pela Mesa, em razão de não prever, sequer de forma escalonada, a **RECOMPOSIÇÃO INTEGRAL DA PERDA INFLACIONÁRIA** apurada desde 2019, a qual, segundo os próprios números apresentados pela Administração, na planilha anexa à sua contraproposta, monta a 17,71% (dezesete inteiros e setenta e um centésimos por cento), ou seja, maior até do que os 17,15% (dezesete inteiros e quinze centésimos por cento), apurados originalmente pela categoria,
- 5) **REAFIRMAR** a proposta conciliatória entregue ao Sr. 1º Secretário em 4 de maio último, protocolada sob nº 1058/23 às 16h42min, de **ESCALONAMENTO** temporal do reajuste, em 3 (três) parcelas, sendo a última em janeiro de 2024, isto é, sem onerar a dotação orçamentária do presente exercício, conforme demonstrado a seguir:

PROPOSTA DE ESCALONAMENTO TEMPORAL DO REAJUSTE	TOTAL
a partir de 01/03/2023 8,60%	20,68%
a partir de 01/08/2023 5,41%	
a partir de 01/01/2024 5,41%	

6) **MANIFESTAR-SE FAVORÁVEL** a qualquer outra forma de escalonamento proposta pela Mesa, desde que importe em **RECOMPOSIÇÃO INTEGRAL**, até o mês de janeiro do próximo ano (para pagamento em fevereiro), da perda inflacionária apurada até 28/02/2023.

Concluída a comunicação sobre a deliberação da Assembleia Geral dos Servidores, o SINDALESP pede a inclusão de ocupantes de cargos em comissão, o período a partir de 1º de março de cada ano como data-base para fins de revisão de valores de vencimentos e proventos e deliberação sobre o conjunto das reivindicações dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo estadual, levar ao conhecimento da Egrégia Mesa a

Concluída a comunicação sobre a deliberação da Assembleia Geral dos Servidores, o SINDALESP pede a inclusão de ocupantes de cargos em comissão, o período a partir de 1º de março de cada ano como data-base para fins de revisão de valores de vencimentos e proventos e deliberação sobre o conjunto das reivindicações dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo estadual, levar ao conhecimento da Egrégia Mesa a

Concluída a comunicação sobre a deliberação da Assembleia Geral dos Servidores, o SINDALESP pede a inclusão de ocupantes de cargos em comissão, o período a partir de 1º de março de cada ano como data-base para fins de revisão de valores de vencimentos e proventos e deliberação sobre o conjunto das reivindicações dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo estadual, levar ao conhecimento da Egrégia Mesa a

[Handwritten signature]
FILIPPE LEONARDO CARRICO
Presidente

[Handwritten signature]
DESIRÉE SEPE DE MARCO
Vice-Presidente

São Paulo, em 24 de maio de 2023.

[Handwritten signature]
MARCIA MARIA DE FREITAS TESCARI
Secretária-Geral

[Handwritten signature]
FILEMOM REIS DA SILVA
1º Secretário

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Sala 02 - Subsolo - Itaipu - São Paulo - SP - CEP 04094-050
Tel: (11) 3886-6989 - Celular: (11) 91369-4330
www.sindalesp.org.br - sindalesp@sindalesp.org.br